



# *MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES*

## *Divisão de Administração e Planejamento*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 C/ REG. DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 185/2017**

**VIGÊNCIA: 04/04/2017 À 03/04/2018**

**VALOR: R\$ 61.429,70 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**

### **PREÂMBULO**

Ao décimo sétimo do mês de março do ano de 2017, pela presente Ata de Registro de Preços, onde de um lado a Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, inscrita no CNPJ nº 55.251.185-0001/07 com sede na Rua Coronel José Soares Marcondes, nº. 330 - Centro, na cidade de Presidente Bernardes - SP, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, o Senhor **LUCCAS INAGUE RODRIGUES**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 33.797.652-1 e do CPF nº 316.927.148-21, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PARTNER GESTÃO E LOGÍSTICA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.892.032/0001-65, com sede na Rua José Carlos Pimenta, nº 220, Vila Brasil, município de Presidente Prudente - SP, neste ato representada pelo seu sócio, o Senhor **ALEXANDRE MARCONDES PEREIRA**, portador do RG nº 18.036.547 SSP/SP, e do CPF nº 058.805.518-22, adjudicatário do Pregão Presencial nº 023/2017, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a também Lei Federal nº 10.520/02, nos termos e condições das cláusulas a seguir expostas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de gêneros alimentícios para a Divisão de Assistência Social**, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I, do Edital e proposta apresentada no respectivo Processo Licitatório nº 185/2017, de Pregão Presencial nº 023/2017, que integram este instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



# **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES**

## *Divisão de Administração e Planejamento*

Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO À ATA DE REGISTRO**

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Presencial nº 023/2017 e seus anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

### **CLÁUSULA QUARTA–SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 03/2014 e às cláusulas expressas nesta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA**



# *MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES*

## *Divisão de Administração e Planejamento*

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. 023/2017 - Processo Licitatório nº. 185/2017.

### **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, de maneira parcelada, conforme sua necessidade, a contar da data da solicitação da Prefeitura e entregue em local indicado pela DIRETORA DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, na data da solicitação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deste instrumento será exercida pelo (a) gestor (a) Sr(a). **SABRINA SANCHES**, Diretora da Divisão de Assistência Social, nomeado(a) como responsável pela execução do objeto firmado nesta ATA.

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços e na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



# **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES**

## **Divisão de Administração e Planejamento**

A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

### **CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes das futuras aquisições do objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

- 021001.08.243.0024.2.071 – manutenção da assist. a criança e adolescente
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1316 – 1787
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo-C.E. – 1319 – 1321
- 021001.08.244.0023.2.040 – manutenção do programa bolsa família – igd
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo-C.F. – 1343 – 1344
- 021001.08.244.0023.2.041 – manutenção do fundo municipal de assistência social
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1367 – 1369
- 021001.08.244.0023.2.070 – manutenção do s.c.f.v.
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1407 – 1409
- 021001.08.244.0024.2.038 – manutenção dos projetos com família
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1433 – 1436
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo-C.F. – 1448 – 1450
- 021003.08.243.0024.2.036 – manut. do conselho tutelar
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1519 – 1808
- 021003.08.241.0024.2.034 – manut. do prog. de atendimento ao idoso
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1536 – 1539
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo-C.E. – 1543 – 1545

### **CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Fica registrado o valor abaixo para dos produtos:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unit	Total
01	315	pct	<b>Achocolatado em pó vitaminado, deverá ser obtidas de matérias primas sã e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, casca de sementes de cacau e outros detritos vegetais a base de açúcar, cacau em pó soluvel, complexo vitamínico, sal refinado. Não contém glutem. Embalagem em pacote</b>	celli	3,20	1.008,00



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

			de polietileno com <u>400 gramas</u> .			
02	205	pct	<u>Açúcar pacote 05 quilos (tipo cristal), granulado, cor clara, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, sem umidade e sujidades.</u>	<u>Santa Isabel</u>	<u>13,20</u>	<u>2.706,00</u>
03	54	pct	<u>Amido de milho: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalagem de <u>500 gramas</u>.</u>	<u>Pronto fresco</u>	<u>3,50</u>	<u>189,00</u>
04	310	pct	<u>Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glutem, cor branca, sem sujidades, sem parasitas, larvas e bolores e apresentando grãos integros e soltos após o cozimento, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros e com valor nutricional na porção de 50 gramas contendo no mínimo 37 gramas de carboidratos, 4 gramas de proteínas e 0 de gorduras. Embalagem de <u>5 quilos</u>.</u>	<u>malacrida</u>	<u>13,60</u>	<u>4.216,00</u>
05	120	pct	<u>Batata palha: batata frita processada, composição básica gordura vegetal, sal refinado, sabor natural, com validade de 4 meses a partir da entrega. acondicionado em embalagem plástica, atóxica, flexível, termosselada.</u>	<u>fritop</u>	<u>7,50</u>	<u>900,00</u>
06	250	pct 3 em 1	<u>Biscoito tipo Maisena, a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, composição nutricional</u>	<u>Le petit</u>	<u>2,85</u>	<u>712,50</u>



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES**  
*Divisão de Administração e Planejamento*

			mínima (100g): 8,5 proteína, 9 kg lipídios, 74 kg hidrato de carbono, valor calórico 411 kcal, embalagem tipo 3 em 1.			
07	400	pct 3 em 1	<u>Biscoito doce com recheio sabor chocolate:</u> materiais sãs e limpos, devendo conter farinha de trigo, cacau em pó, amido de milho, sal refinado, óleo vegetal (livre de gordura trans), leite, açúcar, recheados com creme apropriado no sabor chocolate, não poderá conter soja (exceto lecitina de soja, óleo de soja), gordura vegetal hidrogenada, e nem quaisquer substâncias corantes artificiais, validade mínima 08 meses, não poderá ter data de fabricação anterior a 45 dias da entrega, com aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios de biscoito com recheio, deverão ser claramente enumerados os elementos histológicos encontrados. <u>Embalagem 3 em 1.</u>	<u>Marilan</u>	<u>4,70</u>	<u>1.880,00</u>
08	200	pct 3 em 1	<u>Biscoito salgado tipo cream cracker,</u> ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. valor nutricional na porção de 100g: mínimo de 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. <u>Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados</u>	<u>Le petit</u>	<u>2,85</u>	<u>570,00</u>



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

			com peso líquido de 400 a 500 gramas com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. <u>embalagem 400 a 500 gramas.</u>			
09	300	pct	<u>Biscoito tipo rosquinha. Pacote com 400 gramas sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos e/ou queimados.</u>	<u>Le petit</u>	<u>3,05</u>	<u>915,00</u>
10	465	cx	<u>Bombom recheado, tipo especialidades, embalagem caixa.</u>	<u>Nestle</u>	<u>11,90</u>	<u>5.533,50</u>
11	320	pct	<u>Bolo pronto sabor chocolate, composto de farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, farinha de soja, sal, umectante, sorbitol e glicerolfermento quimico, bicarbonato de sódio, pirofosfato, ácido de sódio e fosfato monocalcio, propinato de calcio e ac. sorbico, goma xantana, acidulante com prazo mínimo de validade de 24 dias da data da entrega, com peso unitário de 350 gramas, embalado em flow pack, revestido de papel laminado com lacre bopp, acido citrico, umectante propilenoglicol, contem glútem, livre de gordura trans.</u>	<u>Pullman</u>	<u>6,50</u>	<u>2.080,00</u>
12	210	lata	<u>Brigadeiro pronto, composto de leite condensado, agua, maltodextrina, chocolate em pó, gelatina e outras substâncias permitidas, validade mínima 09 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em lata de 385 gramas.</u>	<u>Aurea</u>	<u>12,40</u>	<u>2.604,00</u>
13	130	pct	<u>Café tipo moido, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado à vácuo, contendo o selo ABIC,</u>	<u>Prudente</u>	<u>8,10</u>	<u>1.053,00</u>





# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

			embalagem de 500g.			
14	45	pct	<u>Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500 gramas.</u>	<u>MS</u>	<u>1,80</u>	<u>81.00</u>
16	200	cx	<u>Caldo de carne bovina a base de carne bovina desidratada, liofilizada ou extrato de carne, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades (materias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. caixa com 04 tabletes.</u>	<u>Arisco</u>	<u>1,30</u>	<u>260.00</u>
17	190	pct	<u>Chocolate granulado: ao leite, granulado, preparado com cacau em pó, açúcar, amido de milho, adicionado de leite e outras substâncias, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega. o produto será embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado.</u>	<u>Mavaleiro</u>	<u>2,60</u>	<u>494,00</u>
18	150	cx	<u>Chá mate com mínimo 70% de folhas e o restante de talos. Acondicionado em embalagem de 250 gramas original do fabricante, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</u>	<u>Sabiá</u>	<u>3,70</u>	<u>555.00</u>
19	250	pct	<u>Coco ralado, seco e sem açúcar, deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3 gramas em 100</u>	<u>ingá</u>	<u>2,85</u>	<u>712,50</u>





# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

			gramas. Embalagem com 100 gramas.			
20	20	kg	Colorífico a base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original da fábrica. Acondicionado em embalagens de 500 gramas, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Copa	2,60	52,00
21	400	cx	Creme de leite, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25% com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, pesando 200 gramas.	Líder	2,42	968,00
22	150	lata	Ervilha em conserva, a base de ervilha, água, sal, açúcar, sem conservantes. Lata 200 gramas.	Fugini	1,65	247,50
23	300	un	Extrato de tomate simples, concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem tetra ou sache de 340 gramas.	Bonare	1,60	480,00
24	200	kg	Farinha de mandioca.	Amil	4,00	800,00
25	500	pct	Farinha de trigo especial pacote de 1 quilo. Devem ser acondicionadas em embalagens de papel resistente de 500 gramas, com solda íntegra, deverá conter prazo de validade.	Paloma	2,20	1.100,00
26	600	pct	Feijão cariquinho tipo 1, pacote com 1 quilo, limpo, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente,	Fagiolo	4,57	2.742,00



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

			tamanhos e formatos naturais, limpos e secos, não apresentando corpos estranhos, livres de parasitas e sujidades. Valor nutricional em 100 gramas, 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos. Embalagem de 1 quilo			
27	300	pct	Fermento biológico, seco, instantâneo, embalagem 10 gramas.	Fermix	1,04	312,00
28	200	lata	Fermento químico em pó, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Embalagem 250 gramas.	Trisanti	3,50	700,00
29	75	kg	Fubá de milho, pacote com 1 quilo, submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades.	agrobial	1,90	142,50
30	95	tablete	Goiabada a base de polpa de goiabada, açúcar, ácido fosfórico, pectina, 400 gramas.	Trops	3,50	332,50
31	80	litro	Groselha: substâncias permitidas, com densidade de 1,30 ou seja, 625 de açúcar por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em frasco de plástico, transparente, atóxico, com tampa, rosqueada e hermeticamente vedada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. frasco contendo 900ml	Celli	5,70	456,00
32	260	frasco	Catchup composto a base de polpa e suco de tomate, sal açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Validade mínima 9	Dajuda	4,62	1.201,20



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

## Divisão de Administração e Planejamento

			meses a contar da data da entrega. <u>Frasco com 400 gramas.</u>			
33	450	lata	<u>Leite condensado: composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional), composto de leite desnatado, de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata, lata 350 gramas.</u>	<u>Triangulo</u>	<u>4,20</u>	<u>1.890,00</u>
34	150	vidro	<u>Leite de coco, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou essências.</u>	<u>Nordeste</u>	<u>2,50</u>	<u>375,00</u>
35	100	pct	<u>Leite em pó integral, embalagem aluminizada, composição nutricional 26% no mínimo de gordura e proteína.</u>	<u>Nutricional</u>	<u>9,39</u>	<u>939,00</u>
36	600	litro	<u>Leite longa vida integral, por processamento uht (ultra high temperature), composição nutricional 100 gramas: máximo de 3g de lipídios, 5 gramas de carboidratos, mínimo de 3 gramas de proteínas, valor calórico 60 kcal.</u>	<u>lider</u>	<u>3,60</u>	<u>2.160,00</u>
37	150	pct	<u>Macarrão tipo parafuso, pacote 500 gramas</u>	<u>Paulista</u>	<u>1,90</u>	<u>285,00</u>
38	250	frasco	<u>Maionese: emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em <u>frasco plástico, 500 gramas</u>, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado, embalada em caixa de papelão reforçado</u>	<u>Soya</u>	<u>4,00</u>	<u>1.000,00</u>
39	200	pote	<u>Margarina vegetal (de boa qualidade) com sal, com 60% a 80% de lipídio, óleos vegetais líquidos e água, leite em pó reconstituído. vitamina A (15.000UI/kg), beta caroteno, aroma de manteiga idêntico</u>	<u>coamo</u>	<u>3,70</u>	<u>740,00</u>



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES**  
*Divisão de Administração e Planejamento*

			ao natural, corante natural de urucum, curcuma. <u>Embalado em potes plásticos de 500 gramas, provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial, contendo data de fabricação e validade.</u>			
40	200	cx	<u>Massa de lasanha, cor amarela, sabor próprio, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente e em caixas de papelão pesando 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com o RDC número 263 de 22/09/05 anvisa, validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega.</u>	<u>Basilar</u>	<u>5,22</u>	<u>1.044,00</u>
41	100	pct	<u>Milho de pipoca, pacote 500 gramas, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco firme bopp, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.</u>	<u>MS</u>	<u>2,80</u>	<u>280,00</u>
42	170	lata	<u>Milho verde em conserva, a base de milho, água, sal, açúcar, embalado em lata de 200 gramas, sem conservantes.</u>	<u>Bonare</u>	<u>1,80</u>	<u>306,00</u>
43	450	pet	<u>Óleo de soja, produto derivado de soja comestível e refinado. Embalagem pet 900ml.</u>	<u>Concórdia</u>	<u>4,19</u>	<u>1.885,50</u>
44	35	pct	<u>Orégano em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data</u>	<u>MS</u>	<u>15,00</u>	<u>525,00</u>



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES**  
*Divisão de Administração e Planejamento*

			<b>da entrega.</b>			
45	350	duzia	<b>Ovos grandes, de galinha, isentos de sujidades, parasitas ou larvas, não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Embalagem <u>caixa de papelão com 30 duzias e/ou isopor com 12 unidades.</u></b>	<u>Nikey</u>	<u>5,25</u>	<u>1.837,50</u>
46	250	pct	<b>Pó para refresco, preparo sólido para refresco artificial, sabores diversos, produto constituído por açúcar e agentes turvantes, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificiais e corantes artificiais, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. <u>Embalagem 01 quilo.</u></b>	<u>Danky</u>	<u>6,20</u>	<u>1.550,00</u>
47	260	cx	<b>Pó para gelatina, sabores diversos, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante, acido citrico, aromatizantes artificiais e corantes artificiais. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15,4 gramas de gelatina preparada, 13 gramas de carboidrato, 1 grama de proteina, 0 grama de gorduras totais.</b>	<u>Apti</u>	<u>1,00</u>	<u>260,00</u>
48	530	pct	<b>Pão de forma, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, <u>peça fatiada, contendo em média 22 fatias,</u> composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal reforçador, água, fermento biológico, antimifo, embalado em saco plástico pvc atóxico, com validade mínima 05 dias a contar da data de entrega.</b>	<u>pullman</u>	<u>8,50</u>	<u>4.505,00</u>
51	200	fardo	<b><u>Refrigerante composto de extrato de guaraná,</u> água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com</b>	<u>dolly</u>	<u>23,70</u>	<u>4.740,00</u>



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES**  
*Divisão de Administração e Planejamento*

			validade mínima de 02 meses a 20 dias a contar da entrega. livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica com 06 unidades, <u>contendo 02 litros cada.</u> <u>Diversos sabores.</u>			
52	250	lata	<u>Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas. Evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível</u>	<u>rubi</u>	<u>2,70</u>	<u>675,00</u>
53	60	pct	<u>Sal refinado com granulações uniformes e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem 1 quilo.</u>	<u>marlim</u>	<u>1,10</u>	<u>66,00</u>
54	15	pote	<u>Tempero pronto completo sem pimenta, a base de alho, sal, cebola, salsa, coentro, outros ingredientes mencionados na embalagem. pote com 01 quilo, valor nutricional em 5 gramas, 1 grama de carboidrato, máximo de 5mg colesterol, 1685mg de sódio, embalagem 01 quilo.</u>	<u>natari</u>	<u>4,50</u>	<u>67,50</u>
55	80	litro	<u>Vinagre de vinho tinto branco litro com 750ml, composição fermentado acético de vinho branco, água, apresentando no mínimo 4% de acidez volátil.</u>	<u>castelo</u>	<u>3,70</u>	<u>296,00</u>
<u>VALOR TOTAL</u>				<u>R\$ 61.429,70</u>		

O pagamento será efetuado após a entrega do objeto e a emissão da Nota Fiscal da seguinte forma:  
EM ATÉ 30 DIAS.

Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



# **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES**

## ***Divisão de Administração e Planejamento***

### **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais.

O atraso e a inexecução parcial ou total da presente Ata caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Contratante:

A) Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

B) Multas de 20% (vinte por cento) sobre o valor das obrigações não cumpridas;

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor de cada pedido, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais, caso este não atenda ao pedido no prazo de 20 (vinte) dias do pedido.

Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 02 (dois) anos caso o cancelamento decorra de fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

C) CANCELAMENTO da Ata de registro de preços sujeitando-se a Contratada ao pagamento de indenização a Contratante por perdas e danos multa de 20% (vinte por cento) sob o valor total registrado para o licitante.





# ***MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES***

## ***Divisão de Administração e Planejamento***

D) Suspensão temporária do direito de licitar, de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

E) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente ata poderá ser CANCELADA pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

O CANCELAMENTO acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados nesta ata de Registro de Preços e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**



# ***MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES***

## ***Divisão de Administração e Planejamento***

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Presidente Bernardes – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios do presente instrumento e seu objeto.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente ata de registro de preços para os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Bernardes-SP, 04 de abril de 2.017.

---

**CONTRATANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LUCCAS INAGUE RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CONTRATADA**  
**PARTNER GESTÃO E LOG. EIRELI-EPP**  
**ALEXANDRE MARCONDES PEREIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS: a) \_\_\_\_\_ b) \_\_\_\_\_